



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 054/2019**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
INSTALAÇÃO DE PLACAS VÍSIVEIS EM PRÉDIOS  
ALUGADOS PELA MUNICIPALIDADE COM  
INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador infra-assinado, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** – Fica obrigada a instalação de placas em local visível, em todos os prédios alugados pelo Município de Fundão contendo as seguintes informações contratuais:

I – Valor mensal do contrato de aluguel;

II – Vigência Contratual.

**Art. 2º** - As informações de que tratam os incisos do artigo anterior deverão estar como disposto no Portal da Transparência Municipal, bem como deverão ser alteradas caso haja alguma mudança contratual.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundão, Espírito Santo, 28 de agosto de 2019.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
**Vereador do Município de Fundão**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei vem auxiliar a Lei de Acesso a Informação em nossa cidade, recentemente presenciamos episódios em que tanto o portal da Prefeitura quanto seu próprio site ficaram indisponíveis por dias, cessando assim qualquer facilidade em encontrar informações em nossa cidade.

Como é sabedouro por todos, o município de Fundão dispõe de estrutura física precária, recorrendo então a uma medida paliativa de alugar imóveis para funcionarem como repartições municipais, porém, pouco sabemos sobre os valores, critérios de contratação e inclusive vigência contratual, visto que existem imóveis locados de forma ininterrupta há décadas.

Portanto, peço aos nobres pares que auxiliem este poder em seu mister fiscalizador, e atuando diretamente como ponte entre a população e os gastos públicos municipais.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
**Vereador do Município de Fundão**